

## CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA PODER LEGISLATIVO

## Vereador MAZINHO DA AMBULÂNCIA

## INDICAÇÃO 73/2025

Indica ao Executivo Municipal, a Pavimentação em Paralelepípedo em frente à igreja no Povoado da Cachorrinha, neste Município.

A Câmara Municipal de Conceição do Coité/BA, na forma do art. 65, § 2°, do seu Regimento Interno:

**Considerando** a existência de Dotação Orçamentária nº 15.451.020-1.013, Unidade Orçamentária 06.06, Unidade Executora: 09.09 – Secretaria Municipal de Infraestrutura – Fonte de Recursos 4.4.90.51.00 – PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DE RUAS NA SEDE, DIST. E POVOADOS;

**Considerando** que a pavimentação proporcionará mais segurança e mobilidade para pedestres e motoristas, eliminando transtornos causados pela poeira e pela lama, especiamente em períodos chuvosos;

**Considerando** que a rua passa em frente à igreja católica da comunidade, sendo um local de grande cirulação, especiamente em dias de celebrações e eventos religiosos;

**Considerando** que a pavimentação é uma demanda da população, que há tempos solicita melhorias nas condiçãoes de tráfego e acessibilidade da via;

## INDICA ao Executivo Municipal a Pavimentação em Paralelepípedo no Povoado da Cachorrinha, neste Município.

Dê-se conhecimento desta Indicação, quando aprovada, ao Prefeito Municipal de Conceição do Coité/BA, a Secretaria Municipal de Infraestrutura e a Associação Comunitária do Povoado da Cachorrinha, conforme art. 65, § 4°, do Regimento Interno.

Sala das Sessões da Câmara Municipal,

Conceição do Coité/BA, 25 de fevereiro de 2025.

Mazinho da Ambulância Vereador